

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
21.598ficha
1.-

JA

São Paulo, 29 de Junho de 1978

O Conjunto nº52, localizado no 5º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO CARMEL, situado à Rua Correa dos Santos, nºs 109 e 113, no 15º Subdistrito Bom Retiro, contendo a área útil de 31,33ms², a área comum de 6,78ms², totalizando a área construída de 38,11ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,418% no terreno e demais coisas de uso comum do prédio. O referido edifício está construído em terreno já perfeitamente caracterizado na matrícula nº.... 21.580 deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal, em área maior, sob nº 019.094.0022-1.-

PROPRIETÁRIOS:- Dr. LUIZ FISCHER, advogado, e sua mulher HUEDSA PERLA FISCHER, residentes à Rua Amazonas, nº84, apartamento 81, CIRG nºs 1.411.828 e 1.882.932, CIC. nº007.058.708-63; MAURICIO KORN, industrial, e sua mulher PEGGY RUTH KORN, residentes à Alameda Campinas, nº. 1.493, apartamento 121, CIRG nºs 2.691.139 e 3.353.290, CIC nº034.670.668-87; SIMÃO WASERCJER, industrial, e sua mulher BERTHA WASERCJER, residentes à Rua Albuquerque Lins, nº534, apartamento 81, CIRG nºs 2.050.731 e 2.597.768, CIC. nº... 040.388.198-68; MAURICIO MATHIAS AISENBERG, dentista, e sua mulher SUELY AISENBERG, residentes à Alameda Fernão Cardim, nº217, apartamento 101, CIRG nºs 1.203.019 e 3.437.381, CIC nºs 006.946.908-30 e 642.871.308-04; SAMUEL JACOB KORN, industrial, e sua mulher SARA KORN, residentes à Rua Bandeirantes, nº325, apartamento 61, CIRG nºs. --- 2.318.434 e 2.568.637, CIC nº215.291.838-04; SAMUEL BRODER, advogado, e sua mulher ANA CLARA BRODER, residentes à Rua Gabriel dos Santos, nº253, apartamento 21, CIRG nºs 2.778.014 e 4.154.397, CIC. nº040.274.348-20; MIGUEL ANGEL LERNER, argentino, comerciante, e sua mulher BETIA LERNER, (segue no verso)

matrícula

21.598

ficha

1.-

verso

residentes à Rua São Carlos do Pinhal, nº345, apartamento --
1.906, CI mod-19 RG. nº2.268.702 e CIRC nº2.522.547, CIC nº
039.411.168-01, e o Espólio de HAYDEE BOBROW, casada que --
foi com JAYME BOBROW, viúvo, industrial, residente à Alame-
da Gabriel dos Santos, nº756, apartamento 31, CIRC nº
1.512.443 e CIC. nº006.963.078-04, os demais brasileiros, --
todos domiciliados nesta Capital, sendo que os casados o --
são pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigên-
cia da Lei 6.515/77.--

TITULO ANTERIOR: Tr. 50.419 (M.21.580) deste
Registro.--

O Escrevente:

Augusto Pires Neto

A Escrevente Autorizada:

*Helia Paula Sem-
pau*

R.1/21.598 Por escritura de divisão de 26 de maio de --
1.978, de notas do 23º Tabelião local, (livro 1.340-fls. --
33), o imóvel matriculado foi atribuído aos co-proprietários
MAURICIO MATHIAS AISENBERG e sua mulher SUELY AISENBERG, pe-
lo valor estimativo de R\$43.524,00, em pagamento de suas --
partes ideais no todo dividido.-- São Paulo, 29 de Junho de
1.978.-- O Escrevente:

Augusto Pires Neto

A Escrevente Autorizada:

*Helia Paula Sem-
pau*

R.2/21.598 Por escritura de venda e compra de 30 de --
agosto de 1.978, de notas do 23º Tabelião local, (lvº 1340-
fls. 48vº), os proprietários, MAURICIO MATHIAS AISENBERG, --
dentista e sua mulher SUELY AISENBERG, brasileiros, casados
pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência --
da lei nº 6515/77, CIRC nºs 1.203.019 e 3.437.381, CIC nº--
006.946.908-30 e 642.871.308-04, respectivamente, residen-
tes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Fernão Cardim, --
nº 217, apartamento 101, transmitiram ao Dr. LUIZ FISCHER,--

(continua na ficha nº 2)

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

cont.
21.598.-

ficha

2.-

São Paulo, 22 de novembro de 1978

advogado, CIRC nº 1.411.828, CIC nº 007.058.708-63, casado com HUDESA PERLA FISCHER, residente a rua Amazonas, nº 84, apartamento 81, e a SAMUEL JACOB KORN, industrial, CIRC nº 2.318.434, CIC nº 215.291.838-04, casado com SARA KORN, residente a rua Bandeirantes, nº 325, apartamento 61, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, e domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$37.000,00, o imóvel matriculado São Paulo, 22 de novembro de 1.978. O Escrevente: Guilherme

Paulo de Figueiredo A Escrevente Autorizada: Hélia
Paula Semprini

Av.3/ 21.598 Conforme se vê da escritura adiante mencionada e do aviso recibo municipal nº 066.857/83, o imóvel matriculado passou a ser lançado, individualmente, pelo contribuinte nº 019.094.0076-9.- São Paulo, 19 de dezembro de 1983. O Escrevente: Fernando José Ribeiro O Escrevente Autorizado: Oléa Maria Ribeiro

R.4/ 21.598 Por escritura de permuta de 18 de novembro de 1983, de notas do 20º Tabelião local (Lvº 985 -fls.255), os co-proprietários, Dr. LUIZ FISCHER, advogado, e sua mulher HUDESA PERLA FISCHER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRC nºs 1.411.828-SP e 1.882.932-SP, CIC nº007.058.708-63, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Gabriel dos Santos, nº 617, 5º andar, transmitiram aos co-proprietários, SAMUEL JACOB KORN, industrial, e sua mulher SARA KORN, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRC nºs 2.318.434-SP e 2.568.637-SP, CIC nº 215.291.838-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Bandeirantes, nº 352, apto.61, a metade ideal do imóvel matriculado, pelo valor de

(continua no verso)

(r.c.) nl.

matrícula

21.598

ficha

2.º -
verso

R. 741.522,50.- São Paulo, 19 de dezembro de 1983. O Escrevente: Sebastião Izorling Figueiredo .O Escrevente Autorizado:

R.5/21.598 Por escritura de venda e compra de 10 de fevereiro de 1987, de notas do 1º Tabelião local (Lvº 2.010, fls. 278), os proprietários, SAMUEL JACOB KORN e sua mulher SARA KORN, brasileiros, industriais, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRC nºs 2.318.434-SP e 2.568.637-SP, CIC nº 215.291.838-04, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Conselheiro Brotero, nº 1.140, 8º andar, transmitiram a AQUI OURIVESARIA LTDA, com sede neste Capital, na Rua Correas dos Santos, nº. 113, 2º andar, CGC nº 50.202.779/0001-04, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 112.500,00. São Paulo, 08 de dezembro de 1987. O Escrevente: Sebastião Izorling Figueiredo .O Escrevente Autorizado: Sebastião Izorling Figueiredo .

R.6/21.598. Protocolo nº 426.059, em 04/02/2005. PENHORA. Conforme certidão passada em 30 de novembro de 2004, pelo Ofício da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos nº 000.03.079626-1, da ação de procedimento Sumário requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARMEL, CNPJ nº 65.080.459/0001-98, com endereço nesta Capital, na Rua Lubavitch, 113, Bom Retiro, em face da proprietária AQUI OURIVESARIA LTDA., CNPJ nº 50.202.779/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Lubavitch, 113, 5º andar, Bom Retiro, o IMÓVEL MATRICULADO foi PENHORADO na aludida ação, para garantir a execução (em dezembro/2003) no valor de R\$ 8.348,56 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário, Mário Fonzaghi, italiano, casado, industrial, RNE W355587-H, CPF nº 412.798.248-91, com endereço nesta Capital, na Rua dos Bandeirantes, 146, ap. 111, Bom Retiro. A execução foi garantida também pela penhora dos imóveis das matrículas nºs 21.597, 21.599 e 21.600. São Paulo, SP, 10 de fevereiro de 2005.

José Valdemir da Silva - escrevente

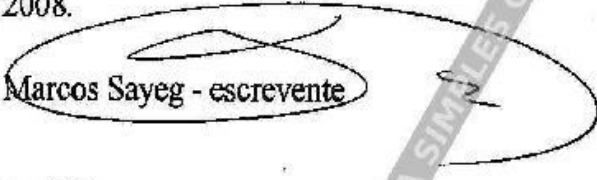
Sebastião Izorling Figueiredo - autorizado

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
21.598ficha
03

São Paulo, 30 de junho de 2008

Av-7. Protocolo nº 483.853, em 20/06/2008. PENHORA. Conforme certidão subscrita em 28 de maio de 2008, pela Diretora de Divisão da 26ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos nº 000.06.215543-9, nº de ordem 1573, da ação de execução de título extrajudicial requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARMEL, CNPJ nº 65.080.459/0001-98, com endereço nesta Capital, na Rua Lubavitch, 113, Bom Retiro, em face da proprietária AQUI OURIVESARIA LTDA., CNPJ nº 50.202.779/0001-04, com sede nesta Capital, na Rua Lubavitch, 113, 5º andar, Bom Retiro, o IMÓVEL foi PENHORADO, na aludida ação, para garantir a execução do valor de R\$ 5.443,61 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), em outubro de 2006. A execução é garantida também pela penhora dos imóveis das matrículas nºs 21.597, 21.599 e 21.600. São Paulo, SP, 30 de junho de 2008.


Marcos Sayeg - escrevente
Geraldo Jairo de Souza - autorizado

Av-8. Protocolo nº 649.484, em 04/08/2015. PENHORA. Nos termos da certidão expedida em 22 de julho de 2015, pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, nos autos nº 0843383-94.1997.8.26.0100, da ação requerida por HERONITA MARTINS VIEIRA, brasileira, divorciada, RG nº 16.151.184-3, CPF nº 101.585.538-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Consolação, 1.974, ap. 42, contra a proprietária, AQUI OURIVESARIA LTDA, CNPJ nº 50.202.779/0001-04, o IMÓVEL foi PENHORADO, para garantir a execução do valor de R\$ 512.699,04 (quinhentos e doze mil seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos), tendo sido nomeados depositários, a Proprietária e os sócios: Mario Fonzaghi, casado, RNE W355.587-H, CPF nº 412.798.248-91, e Hedi Norina Conrad Fonzaghi, casada, CPF nº 105.335.658-71, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bandeirantes, 146, ap. 111, Bom Retiro. A penhora envolveu também os imóveis das matrículas nºs 21.597, 21.599 e 21.600. São Paulo, SP, 06 de agosto de 2015. Analisado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Silas de Camargo - substituto

Continua no verso.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula
21.598ficha
03

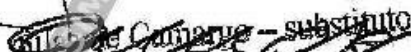
verso

Av-9. Protocolo nº 658.188, em 14/01/2016. CANCELAMENTO. Nos termos do mandado expedido em 26 de outubro de 2015, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca, nos autos nº 0079626-60.2003.8.26.0100 - antigo nº 583.00.2003.079626-5 e 1263/2003, procedo ao cancelamento da penhora lançada sob nº 6. São Paulo, SP, 18 de janeiro de 2016. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto



Silas de Camargo - substituto

Av-10. Protocolo nº 658.191, em 14/01/2016. CANCELAMENTO. Nos termos da certidão expedida em 15 de dezembro de 2015 e da decisão proferida em 16 de janeiro de 2012, pelo Juízo de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca, nos autos nº 0215543-46.2006.8.26.0100, procedo ao cancelamento da penhora lançada sob nº 7. São Paulo, SP, 18 de janeiro de 2016. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto



Silas de Camargo - substituto

Av-11. Protocolo nº 743.478, em 06/07/2020. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 03 de julho de 2020, sob protocolo PH000326455, o imóvel, de propriedade de AQUI OURIVESARIA LTDA, foi PENHORADO, em 17 de outubro de 2017, nos autos da execução civil nº 0030488-70.2016.8.26.0100, da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARMEL, CNPJ nº 65.080.459/0001-98; como executada: AQUI OURIVESARIA LTDA - ME, CNPJ nº 50.202.779/0001-04; como valor da dívida: R\$ 17.805,09 (dezessete mil, oitocentos e cinco reais e nove centavos); e como depositária: a Executada. São Paulo, SP, 22 de julho de 2020. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital 1137463210743478PU184L207



Silas de Camargo - substituto